



**ATA DA 1626ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às doze horas do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima vigésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 27125/08-52 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-12-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/01.2013, celebrado com o escritório **GALLOTTI E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a prestação dos serviços jurídicos especializados nas diversas áreas de direito, para defesa da CODESP em âmbito Federal, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com valor mensal de **R\$ 17.753,17** (dezesete mil e setecentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 60257/13-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-12-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de portaria, recepção em portarias e de telefonistas, para atendimento às



necessidades, nas dependências da CODESP, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 1.212.594,12** (um milhão e duzentos e doze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos); **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 57466/13-10 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-12-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando: **a)** contratação de empresa para o fornecimento de chassis (enclousures), servidores tipo lâmina (blade), incremento de capacidade de storages e respectivas instalações e configurações, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com valor global estimado em **R\$ 1.254.280,00** (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais); **b)** contratação de empresa para o fornecimento de switches de 24 e 48 portas, com valor global estimado em **R\$ 46.380,00** (quarenta e seis mil e trezentos e oitenta reais); **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 31949/10-13 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 11-12-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/46.2011, com a **TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços condominiais de manutenção elétrica e eletromecânica nas edificações, nos sistemas de iluminação externa e sinalização semafórica das áreas comuns do Porto Organizado sob responsabilidade da CODESP, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, com verba de **R\$ 3.200.500,95** (três milhões e duzentos mil e quinhentos reais e noventa e cinco centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 62099/13-30, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para estabelecer as normas e critérios para a execução dos serviços de manutenção e conservação da sinalização náutica flutuante e fixa existente no canal de acesso ao Porto de Santos, pelo prazo de 12 (doze) meses, com valor global estimado em **R\$ 2.834.667,66** (dois milhões e oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 24292/12-64 e, embasada



em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 13-12-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/41A.2012, celebrado com **ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S.A.**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, disposição final de resíduos diversos (em aterro classe I ou II, incineração, reciclagem, manufatura reversa e co-processamento), a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 02 (dois) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no processo nº 32504/10-24, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/38.2011, com o **CONSÓRCIO PLANSERVI/LENC/ECR**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de melhoria do sistema viário da margem esquerda do Porto de Santos – Avenida Perimetral, a fim de prorrogar seu prazo por mais 02 (dois) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 33165/12-38 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-12-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/09.2013, celebrado com a empresa **BRAZÃO LUBRIFICANTES LTDA.**, objetivando a venda de resíduos oleosos para empresa especializada em refino, dispostos em área pertencentes à Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, a fim de prorrogar seu prazo por mais 30 (trinta) dias, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 34624/10-57 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 03-12-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/71.2010, celebrado com a empresa **VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços continuados de acesso à internet em banda e interligação de rede para os escritórios da CODESP situados ao longo do Porto de Santos e áreas adjacentes, a fim de prorrogar seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 472.585,68** (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco



reais e sessenta e oito centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 70457/13-23 e, considerando o período de festas e que a desocupação do imóvel acarretará a demissão dos funcionários, **decidiu** autorizar a permanência da **CANTINA COMA BEM**, situada na Avenida Governador Mário Covas, s/nº, até o dia 31-01-2014, e a partir de então, as providências determinadas no Processo nº 4015134-11.2013.8.26.0562 – Ação de Reintegração de Posse que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Santos-SP deverão ser concretizadas; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 60536/13-71, **decidiu** acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas ao **CONVITE Nº 04/2013**, objetivando a aquisição de mobiliário no padrão que vem sendo adotado pela CODESP, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **ORDEMAC COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**, no valor global de **R\$ 43.979,00** (quarenta e três mil e novecentos e setenta e nove reais); **II.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 70013/13-70, **decidiu** aprovar o ajuste contábil de **116 (cento e dezesseis) itens do Almoxarifado**, sendo: **a) R\$ 3.785,10** - sobras (diferença a maior no físico em relação ao contábil); **b) R\$ - 3.327,67** - faltas (diferença a menor no físico em relação ao contábil), apontados no Relatório da Comissão de Inventário, designada pela Resolução DP Nº 121.2013, de 14-11-2013, bem como encaminhar o Relatório à Diretoria de Administração e Finanças – DF, para providenciar o competente ajuste contábil e, após encaminhar aos Conselhos de Administração e Fiscal, para ciência. Sem outros assuntos, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 58971/13-18, que tratou em deliberar quanto ao assunto referente à horas extraordinárias do pessoal lotado na Gerência de Energia e Distribuição – GID, Gerência de Utilidades e Serviços de Manutenção – GIU e Gerência de Infraestrutura Aquaviária – GIA da Superintendência de Infraestrutura e Utilidades – SIN, no período de 19-09 a 18-10 de 2013, ficou deliberado pela Diretoria Executiva a constituição de um grupo de trabalho que terá como objeto analisar o contido no



ofício nº 1699 do DEST-MP que trata do Plano de Cargos Comissionados – tabela V. A seguir, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com o seguinte assunto: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 68806/13-38, a Diretoria Executiva tomou ciência da solicitação da Sra. Marta Alves dos Santos, EP – Advogada da Gerência de Contencioso Cível - GPC, para que seja designado outro advogado para o acompanhamento dos processos judiciais que estão sob sua responsabilidade, no período compreendido entre 16 a 31 de dezembro de 2013, em que gozará férias, e o assunto será solucionado tão logo seja indicada a nova comissão para procedimento administrativos disciplinares. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente
**Diretor de Infraestrutura e Execução de
Obras**

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke
Diretor de Desenvolvimento Comercial